



Câmara dos Deputados

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI

Requerimento Nº _____ DE 2008.

(Do Senhor Arnaldo Jardim)

Requer seja convidado o Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da ANATEL para, em audiência pública, apresentar a proposta final de alteração do Plano Geral de Outorgas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XIV, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com a presença do **Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para apresentar a proposta final de alteração do Plano Geral de Outorgas – PGO.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada nesta Comissão no dia 4 de junho de 2008, com o objetivo de efetuar “*Debate sobre o processo de fusão das operadoras Oi e Brasil Telecom, a atuação da ANATEL e propostas da Agência para a alteração do Plano Geral de Outorgas*”, o Senhor Presidente da ANATEL, Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg se fez representar pelo



Câmara dos Deputados

Senhor Jarbas José Valente, Superintendente de Serviços Privados da ANATEL.

Naquela ocasião, o Senhor Jarbas José Valente se limitou a apresentar um cronograma de atividades planejadas pela ANATEL, sem entrar no mérito das alterações consideradas importantes para alterar o Plano Geral de Outorgas - PGO.

Considerando que têm sido amplamente divulgadas pela mídia informações conflitantes sobre os eventuais impactos da fusão das empresas Oi e Brasil Telecom em relação ao mercado de telefonia no país, alguns aspectos merecem especial atenção: a efetiva necessidade de alteração do Plano Geral de Outorgas - PGO; o impacto, no país, da possível concentração do mercado de telecomunicações; o preço dos serviços de telecomunicações mormente telefonia e banda larga – os quais constituem barreiras de acesso para a ampla maioria da população; e os direitos dos usuários de disporem de serviços de telecomunicações com padrão de qualidade e regularidade adequados.

Em vista do exposto, é importante que esta Casa tenha conhecimento da proposta final de alteração do Plano Geral de Outorgas e o Presidente da ANATEL, por dever de ofício, possui competência institucional e legitimidade para efetuar os esclarecimentos necessários sobre o tema.

Assim, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2008.

Deputado Arnaldo Jardim
PPS/ SP



Câmara dos Deputados